

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0260-GS/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.023/2167250;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor FABRICIO BASTOS MARQUES, matrícula nº. 57202518/1, do cargo de Técnico em Educação Física, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 13/07/2023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 977157

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 904/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/592021 e, ainda, o Laudo Médico 106731,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HILTON DE FREITAS MENDES, Id. Funcional nº. 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, no período de 11/04/2022 a 17/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977084

PORTARIA Nº 905/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/593685 e, ainda, o Laudo Médico 106729,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional nº. 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 11/04/2022 a 14/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977094

PORTARIA Nº 906/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/593685 e, ainda, o Laudo Médico 106728,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional nº. 57196087/1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 25/03/2022 a 08/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977098

PORTARIA Nº 907/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/593724 e, ainda, o Laudo Médico 106736,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH LANTER LAMARAO, Id. Funcional nº. 55586650/1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 26/04/2022 a 29/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977106

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 911/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº. 2023/913271, 11.08.2023

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 876/2023-DAF/SEPLAD, de 16 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17 de agosto de 2023, que concedeu diárias a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 6030610/6 no período de 22 a 24.08.2023 para Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977366

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 903/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento Matrícula 06 685201552023100312285032378135, Processo nº. 2023/2202233,

R E S O L V E:

I-CONCEDER à servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 10/08/2023 a 05/02/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 977070

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023. e, considerando o decreto nº 3284, de 21/08/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração